

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 90/2009

A solicitação do Projeto de Lei nº. 90/2009, consiste abertura de crédito adicional especial destinado à aquisição de materiais para manutenção do Parque de Máquinas, a serem apropriados na Secretaria Municipal de Transportes. Por não existirem impedimentos legais à sua aprovação, emitimos parecer favorável à abertura de crédito proposta.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 24 de agosto de 2.009.

  
JOSÉ NELSON DE FARIAS  
—Presidente

  
JOEL ANTONIO DE SOUZA  
Relator

  
JOSÉ CARLOS MILCZWSKI  
Secretário